

cmas



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VISTA ALEGRE - RS

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS  
CERTIFICO que este documento esteve  
afixado no mural Público Municipal de:

03/08/2021 a 13/08/2021

Roseclia Alharullo

Responsável

## RESOLUÇÃO CMAS N.º 09, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Vista Alegre- RS/2021”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), do município de Vista Alegre/RS, em reunião extraordinária realizada na data de 03 de agosto de 2021, nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme Ata nº 10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pelo Art. 35, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1974/2016, e pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Vista Alegre, com o tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 2º** Esta Resolução será fixada em local de fácil visualização, juntamente com a íntegra do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social para consulta de todos os participantes durante a realização deste evento.

**Art. 3º** A publicação desta Resolução cumpre os dispositivos do Artigo 3º incisos I a V da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei da Transparência e substitui a leitura e apreciação prévia da Plenária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Vista Alegre.

**Art. 4º** - Remeta-se a Administração Municipal para os atos de Publicação Legal.

**Art. 5º** - Registre-se e publique-se.

Vista Alegre/RS, 03 de agosto de 2021.

  
Ana Claudia Zanatta Pedon